

função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 262/89 -Processo nº 999/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 26/10/89, o senhor MARCOS ROSA DE LIMA, RG. 19.484.528, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 261/89 -Processo nº 1000/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 25/10/89, o senhor MIGUEL CARLOS LIRUSSI, RG. 6.131.059, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 260/89, Processo nº 1001/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 25/10/89, o senhor ANTONIO CARLOS BARRETO DOS SANTOS, RG. 17.550.378, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 259/89, Processo nº 1002/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 20/10/89, o senhor EDSON PEREIRA DE SOUZA, RG. 11.379.015, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 254/89, Processo nº 1003/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, em outra Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 23/10/89, o senhor ANTONIO CARLOS DA CUNHA, RG. 6.986.609, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 231/89, Processo nº 1004/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 23/10/89, o senhor ALFREDO ARTHUR DE ALMEIDA, RG. de nº 10.201.374, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 232/89, Processo nº 1005/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 26/10/89, o senhor BRUNO MARTINI NETO, RG. 9.275.965, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 253/89 -Processo nº 1006/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 19/10/89, o senhor CARLOS ROBERTO CASAGUI, RG. de nº 6.629.495, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 230/89, Processo nº 1007/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 20/10/89, o senhor CLAUDEMIR PIRES RAPOSO, RG. 17.550.196, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 256/89, Processo nº 1008/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 25/10/89, o senhor WALCENIR PEREIRA, RG. 6.676.215, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 255/89 -Processo nº 1009/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 30/10/89, o senhor JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA, RG. de nº 9.983.901, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 257/89, Processo nº 1010/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 27/10/89, o senhor LUIZ CARLOS BARBOSA, RG. 6.261.941, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 258/89 -Processo nº 1011/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 19/10/89, o senhor ORLANDO DA SILVEIRA DINIZ, RG. de nº 15.987.991, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 231/89, Processo nº 1012/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 19/10/89, o senhor JOEL MARINHO PADEI, RG. 12.581.036, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 246/89 -Processo nº 1013/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 24/10/89, a senhora DENISE CIONGOLI PEREIRA, RG. de nº 10.991.652, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QS3, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 248/89, Processo nº 1014/89, em razão do mesmo ter sido nomeado para a mesma função, nesta Unidade.

Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 19/10/89, o senhor ANSELMO BERNARDES, RG. 6.131.569, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I,

6 Jornais todos os dias

A Imprensa Oficial edita seis cadernos do
Diário Oficial, em cinco edições por semana